



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

## **Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo 0000179-05.2020.5.06.0142**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

### **Processo Judicial Eletrônico**

**Data da Autuação:** 13/02/2020

**Valor da causa:** R\$ 29.950,50

**Partes:**

**RECLAMANTE:** ANTONIO HORTENCIO RODRIGUES

**ADVOGADO:** CARLA CRISTINA DE FRANÇA FERREIRA

**RECLAMADO:** UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ

**ADVOGADO:** JOELMA PAES RODRIGUES

**PERITO:** VLADIMIR DE LACERDA PERSSON



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO  
**ATSum 0000179-05.2020.5.06.0142**  
RECLAMANTE: ANTONIO HORTENCIO RODRIGUES  
RECLAMADO: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ

ID do mandado: {VAL \$idMandado}

Destinatário: {VAL \$nomeDestinatarioMandado}

### CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 5dcbbb7

Destinatário: UNIAO DAS ESCOLAS SUPERIORES DE JABOATAO-UNESJ

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado, dirigi-me à av. Barreto de Menezes, 809, Piedade, em 08/09/22 às 14h, onde procedi à penhora de bens (fotos em anexo), conforme auto de penhora em anexo. À apreciação superior.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 09 de setembro de 2022

IZADORA PINTO RIBEIRO

Oficial de Justiça Avaliador Federal



Assinado eletronicamente por: IZADORA PINTO RIBEIRO - Juntado em: 09/09/2022 08:36:00 - 8fa7ed0  
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO:02566224000190  
<https://pje.trt6.jus.br/pjekz/validacao/22090908305196700000062433315?instancia=1>  
Número do processo: 0000179-05.2020.5.06.0142  
Número do documento: 22090908305196700000062433315





Scanned with CamScanner



**AUTO DE DEPÓSITO**Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022

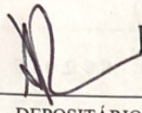
, feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de

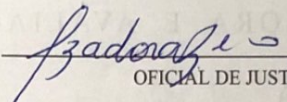
depositário o Sr. Anderson Dacal Rochanacionalidade brasileiro, estado civil casado, profissão gerente financeiroresidente na rua João Fragoso de Medeiros, 1851, bloco B29/104, Laheiasdocumento de identificação 301175469 SDS/PE, CPF 27028996840, o qual como

FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem

autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 2ª Vara do Trabalho dee fabricação.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.

  
**FACULDADE METROPOLITANA**  
**Anderson Dacal**  
 Gerente Financeiro  
 DEPOSITÁRIO

  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

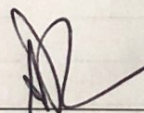
**CIÊNCIA DA PENHORA**Aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022

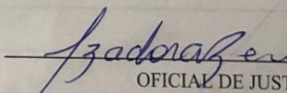
, dei ciência da penhora executada, na pessoa do

Sr. Anderson Dacal Rocha o qual

de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fé.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.

  
**FACULDADE METROPOLITANA**  
**Anderson Dacal**  
 Gerente Financeiro  
 REPRESENTANTE DA EXECUTADA

  
 OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

**TERMO DE RECOLHIMENTO**

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. \_\_\_\_\_ Vara do Trabalho de

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

Scanned with CamScanner

# SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
8fa7ed0	09/09/2022 08:36	<a href="#">Certidão de Oficial de Justiça</a>	Certidão
7f26ada	09/09/2022 08:36	<a href="#">cadeiras metropolitana</a>	Documento Diverso
976f2aa	09/09/2022 08:36	<a href="#">Novo Documento 2022-09-08 15.00.56</a>	Auto de Penhora